DECRETO Nº. 226/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 018, de 19 de maio de 2017, que *"Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social"*

Anexo II - Resolução nº 019, de 19 de maio de 2017, que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade Centro de Apoio Social ao Adolescente - C.A.S.A."*

Anexo III - Resolução nº 020, de 19 de maio de 2017, que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade Centro Para o Resgate a Vida Esperança - CEPES."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 19/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Centro de Apoio Social ao Adolescente - C.A.S.A.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Centro de Apoio Social ao Adolescente - C.A.S.A.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 19 de Maio de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 18/2017

Súmula: Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009 e o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Apucarana, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE

Art. 1°. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2017, na ADEFIAP (Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana, situada na Rua Ponta Grossa, nº 821, Centro), tendo como tema central: " Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS";

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 19 de Maio de 2017.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Prefeito do Município de Apucarana

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 20/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade Centro Para o Resgate a Vida Esperança - CEPES

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade Centro Para o Resgate a Vida Esperança - CEPES

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 19 de Maio de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social